



## Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº 14133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda (DFD), bem como demonstrar viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.





## 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Lavras do Sul identificou a necessidade de aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) com o objetivo de atender às demandas de diversas secretarias do Executivo Municipal, incluindo, mas não se limitando, às áreas de educação, assistência social, saúde e demais unidades administrativas que utilizam o gás como fonte de energia para preparo de alimentos, aquecimento de água e outras atividades institucionais.

A demanda pelo insumo é contínua, especialmente nas cozinhas escolares, cozinhas comunitárias, Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), unidades de saúde e demais repartições que prestam atendimento direto à população. A ausência do GLP comprometeria a prestação regular dos serviços públicos essenciais, impactando diretamente o bem-estar da comunidade atendida.

Dessa forma, a aquisição planejada visa garantir o fornecimento regular e suficiente de GLP para suprir todas as unidades do Executivo Municipal que dele dependem, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

## 2 - ALINHAMENTO COM PCA

A referida contratação **não está contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025**, elaborado pela gestão anterior e disponível em: <https://www.lavrasdosul.rs.gov.br/pagina/id/1050/?pac.html>. No entanto, a **aquisição encontra respaldo na dotação orçamentária**.





### 3 – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- a) O fornecimento deve contemplar botijões de 13 kg e 45 kg, conforme demanda de cada unidade;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) O produto deve atender às normas da Agência Nacional do Petróleo (ANP) e demais regulamentações técnicas;
- d) O fornecedor deverá garantir transporte adequado, seguro e pontualidade nas entregas;
- e) Deverá ser fornecido GLP de procedência legal e em botijões certificados;
- f) Deverá ser substituído o produto que, porventura, estiver possuindo algumas avarias ou defeitos ou estiver fora do prazo de validade.

### 4 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa de quantidades dos produtos listados foi elaborada de forma criteriosa, levando em consideração no processo detalhado e fundamentado em dados reais, históricos de consumo. Ainda, deverá ser considerado que cada Secretaria foi responsável por montar seu quantitativo. Esse procedimento garante a precisão nas quantidades estimadas, evitando desperdícios e falta de materiais, e assegura a transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos. Conforme disposto na tabela:

ITEM	OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>BOTIJÃO PARA GÁS (P13)</b> USO:DOMÉSTICO, CAPACIDADE:CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS:COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA	154	R\$ 185,55	R\$ 28.574,70
2	<b>BOTIJÃO PARA GÁS (P45)</b>	100	R\$ 544,11	R\$ 54.411,00





	USO:INDUSTRIAL, CAPACIDADE:CERCA DE 45 KG, ACESSÓRIOS:COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA			
3	<b>RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP</b> ENVASADO, CILINDRO P13 COM CAPACIDADE DE 13 KG	447	R\$ 132,57	R\$ 59.258,79
4	<b>RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP</b> ENVASADO, CILINDRO P45 COM CAPACIDADE DE 45KG	190	R\$ 437,59	R\$ 83.142,10

Para a definição dos quantitativos, foram considerados os seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Educação (SMED), Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esporte (SECTICCE), Secretaria Municipal de Obras e Trânsito (SMOT), Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), Secretaria Municipal do Meio Rural (SMMR) e Secretaria de Administração.

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado vigente para a aquisição dos itens em questão é realizada por meio de licitações no formato de Sistema de Registro de Preços (SRP), com adjudicação por item. Esse modelo possibilita à Administração Pública a aquisição dos produtos de forma parcelada, conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de adquirir a totalidade do quantitativo licitado em uma única oportunidade. Tal abordagem evita comprometer o espaço físico destinado à armazenagem dos materiais e preserva a compatibilidade com o orçamento previamente estimado. Ademais, trata-se de uma aquisição que se caracteriza como rotineira no âmbito dos entes públicos, uma vez que envolve materiais permanentes de uso cotidiano, essenciais à manutenção das atividades administrativas e operacionais.

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para o cálculo dos dispêndios, foi utilizado o software “Google Planilhas”. A estimativa do valor para a aquisição dos materiais de expediente foi realizada por meio do Painel de Preços e do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), ferramentas disponibilizadas pelo Governo Federal que possibilitam a consulta aos preços praticados em compras públicas anteriores.





## 7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Nesse contexto, ao considerar os princípios que regem a Administração Pública — Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência — a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) por meio de Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais viável para atender as necessidades do Executivo Municipal.

Ainda, os objetos a serem licitados enquadram-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por item.

## 8 – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Não se aplica.

## 9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A proposta visa alcançar resultados para atender o funcionamento eficiente e contínuo das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais do Executivo Lavrense.

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Licitação será realizada conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, com a elaboração do Termo de Referência e a publicação do edital.

## 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os produtos a serem adquiridos não geram impactos ambientais significativos. No entanto, é importante garantir que os mesmos atendam aos requisitos de sustentabilidade e não prejudique o meio ambiente.





### 13 – POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO", se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Lavras do Sul, 19 de agosto de 2025.

Maria Alice Bulcão Teixeira

Secretaria Municipal de Educação

